



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 41/2024*

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 41/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o poder Executivo Municipal a Instalar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e da outras providencias.

**PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 18/11/2024.

Ass:Ver:.....